



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ

PODER EXECUTIVO

PUBLICADO NO ORGÃO OFICIAL  
DO MUNICÍPIO

JORNAL: O Liberal

EDIÇÃO: 970 Pa 12

EDITADO EM: 29/03/13

**DECRETO N.º 082913**

**"Dispõe sobre abertura Crédito  
Suplementar autorizado pela Lei 0206/12".**

**VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de JAPORÃ/MS, no uso das atribuições que a Lei Organica e demais diplomas legais lhe confere, DECRETA:

Artigo 1.º - Fica aberto na Diretoria da Fazenda Municipal, nos termos da Lei Municipal n.º 0206/12, um Crédito no valor de cem mil reais às seguintes dotações do Orçamento vigente:

00057 - 1027.-.44905100.....100.000,00

**TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 100.000,00**

Artigo 2.º - O valor do presente crédito será coberto com os recursos provenientes de ANULACAO DE DOTACAO:

00059 - 2029.-.31900400.....100.000,00

**TOTAL DAS ANULAÇÕES..... 100.000,00**

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**JAPORÃ, 8 de fevereiro de 2013**

  
\_\_\_\_\_  
**VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**